



PORTARIA N. 120/2014-D

Renova a concessão de TIDE à Professor da Unespar – Campus Campo Mourão.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD do Campus de Campo Mourão e consoante aos pareceres constantes no Protocolado abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica renovada a concessão de regime TIDE ao Professor abaixo relacionado, conforme segue:

Professor/Professora	Campus	Colegiado	Protocolo	Período de Concessão
João Henrique Lorin	Campo Mourão	Matemática	35639/2014	01/04/2014 a 01/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 03 de julho de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013